PORTARIA Nº 53/2023
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA ADAPTAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR NOS TERMOS DA LEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO *as disposições do ACORDO COLETIVO firmado com o SINTRAMON, aprovado pela Lei Municipal nº 2.439/2022, que em sua CLÁUSULA DÉCIMA NOVA assegura o direito a adaptação de jornada dos servidores nos seguintes termos: "**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - ADAPTAÇÃO DE JORNADA - Fica garantida aos servidores públicos efetivos, que possuem jornada de trabalho especial estabelecida em legislação federal, a adequação de sua jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, sem qualquer prejuízo aos direitos decorrentes da complementação e adaptação da referida jornada, mediante solicitação justificada do Secretário Municipal e autorização do Chefe do Executivo, bem como anuência do servidor**";*

CONSIDERANDO *que o servidor solicitou a referida adaptação de jornada e a mesma foi justificada pelo Secretário Municipal e ora autorizada pelo Chefe do Poder Executivo;*

CONSIDERANDO *que a jornada normal de todos os servidores é de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento a demanda do serviço público;*

CONSIDERANDO *a necessidade do serviço público na prestação das funções por parte do servidor, em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;*

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a adaptação de jornada da servidora abaixo subscrito, nos termos do Acordo Coletivo, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais:

Virginia Pádua – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - Matrícula 12727

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de janeiro de 2023

João Monlevade, ao 02 de fevereiro de 2.023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo